# **DECRETO N° 4.814, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 230.000,00.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo em exercício**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 3.574, de 03 de outubro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Abre um Crédito Especial no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2268-POLÍTICA EST.DE INC. P QUALIFICAÇÃO AT. BÁSICA EM SAÚDE (PIES)

339030.00.00-Material de Consumo R$ 160.000,00

2272-ATENÇÃO BÁSICA- OFICINA TERAPEUTICA

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 15.000,00

2274-AQUISIÇÃO DE INSUMOS – DIABETES

339030.00.00-Material de Consumo R$ 55.000,00

 **Art.2º -** Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Governo do Estado para Atenção Básica.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio Cesar Prates Cunha,**

**Prefeito Municipal em exercício.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração